



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 8697 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ROSEMARA MOREIRA DE MOURA, detentora do cargo em provimento efetivo de AJUDANTE GERAL.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando** os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/3.542/2021, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**Considerando** o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 35 e 36 dos autos supracitados;

**Considerando** ainda o parecer da Secretaria Municipal de Educação às fls. 40 dos autos SA/3.542/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ROSEMARA MOREIRA DE MOURA**, matrícula funcional nº 917.225, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.405.791-0 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Ajunte Geral**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

**Art. 2º** O servidor ficará lotado inicialmente na Seção de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 08 (oito) horas, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão socorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 13 de fevereiro de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
(Flavia Pascoal)  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/Proc. 3.542-2021/jsj